



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO, MANDADOS, PESQUISA E LEILÃO
Tv. Dom Pedro I, 750 - Térreo, Umarizal, Belém - Pará, 66050.100
(091) 4008.7254/ e-mail: cexec@trt8.jus.br

DATA: 04 de março de 2022
LOCAL: Central de Execução
HORA: 10h às 12h

COORDENAÇÃO: DRª AMANACI GIANNACCINI
Juíza Diretora da Divisão de Execução,
Mandados, Pesquisa e Leilão

PRESENTES: DRª SILVANA BRAGA MATTOS
Juíza Coordenadora do Núcleo de
Pesquisa e Informação

KETIANE TAVARES DA SILVA
Chefa da Divisão de Execução,
Mandados, Pesquisa e Leilão

MÁRIO TEIXEIRA DO COUTO
Chefe da Seção de Gestão
de Mandados de Ananindeua

WALMIR FERREIRA GAMA
Coordenador Administrativo do
Núcleo de Pesquisa e Informação

SANDRA LÚCIA DA COSTA PEREIRA
Chefa da Seção de Leilões Unificados

NILSON JOSÉ GOMES BARROS
Chefe do Depósito Público

NORBERTO LAVAREDA SANTOS
Oficial de Justiça

MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE
Assistente da Divisão de Execução,
Mandados, Pesquisa e Leilão

PAUTA: 1 - INICIATIVAS PARA O PROGRAMA DE EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO

ASSUNTO	ANDAMENTO
1- Abertura da reunião	A Dra. Amanaci abriu a reunião, dizendo ser essa uma conversa inicial para decidir nossas iniciativas, e informou que a Secretária da Corregedoria, Liliâne Calixto, sugeriu a feitura de um manual de execução, mas que para isso, na sua opinião, seria de bom-tom convidar as coordenadorias de fora da sede, avaliou ainda que há certa dificuldade de realizar esse manual face à diversidade de entendimento das Varas, de forma que o foco das iniciativas estratégicas serão os Oficiais de Justiça, o NUPEI, o depósito e o leilão. Em seguida, passou a palavra para os demais.
2 - Iniciativas Estratégicas	A Sr ^a Ketiane disse que pensou em vários projetos, sendo um deles a capacitação do Oficial de Justiça. O Sr. Walmir sugeriu elaborar um projeto que contenha a metodologia do trabalho das ferramentas do NUPEI, um roteiro, um manual que explicaria para as Varas como se faz uma pesquisa. Sr ^a Ketiane disse que foi uma recomendação da Corregedoria o uso de ferramentas pelo Oficial de Justiça, que a intenção é que os Oficiais de Justiça usem o ARISP, entre outras, e que o NUPEI podia capacitar os Oficiais, assim a Sr ^a Ketiane sugeriu que o NUPEI ministrasse as aulas de capacitação dos Oficiais de Justiça no ARISP e outras ferramentas possíveis. Tanto o manual quanto o curso de capacitação dos oficiais foram aprovados. Ficou estipulado que o prazo para concluir o manual será 31.05.2022 e que o prazo para concluir a capacitação dos Oficiais de Justiça será 30.09.2022. Ainda foi aprovado que se fizesse um mutirão para levantamento da situação atual dos 255 bens que estão no depósito público e elaboração de relatório avaliativo. O prazo para a conclusão desse relatório será 31.05.2022.
3 - Assuntos diversos	A Sr ^a Ketiane sugeriu ainda que se fizesse um leilão com os bens depois do levantamento e falou sobre a pauta de projetos legislativos que visam a desjudicialização da execução, enfatizando que os Oficiais de Justiça podem funcionar como agentes de execução , desde que capacitados para isso. O uso de ferramentas de pesquisa e a liberdade para a realização de outras tarefas de inteligência possibilitaria a figura do oficial de justiça como agente de execução. O Sr. Walmir informou que tem muitas pesquisas no BANEX , mas é necessário orientar as Varas, o que pode ser inserido no projeto do manual, a Sr ^a Cristina sugeriu que se fizesse divulgação na ASCOM. O Sr. Walmir sugeriu pedir autorização para que os servidores acessem determinadas pesquisas (ARISP/CAPITANIA), após uma reunião com a Corregedoria. Definiu-se que a próxima reunião será dia 25.03.2022, a fim de apresentar os projetos aos Oficiais de Justiça. A Dr ^a Amanaci falou

	da importância dos Oficiais de Justiça obterem o contato (celular e e-mail) e os dados de geolocalização dos destinatários dos mandados e ressaltou a Resolução 354 do CNJ.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pela Assistente da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão, que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Exma. Juíza Diretora e demais membros.

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail aos presentes.